

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009799

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2017

DATA DE ENTREGA: 07/11/2017

=====

LYCRA

Locação lycra azul para envelopamento de 03 tuneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m),
saia ao redor de toda parte interna da
arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P), arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33),
passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m), nas duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares).
Rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m) na cor branca.
Envelopamento de torre para transmissão (8m x 4m altura).
Metragem 3500M²

Evento: 14 a 19/11

Montagem de 07 a 13/11

Desmontagem apos o evento dia 19/11

Local de Entrega: Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009842

LOCAL DE ENTREGA: AV. MINISTRO SALGADO
FILHO 7000SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2017

DATA DE ENTREGA: 11/11/2017

=====

LOCUTOR

CONTRATAÇÃO DE UM LOCUTOR PARA OS JOGOS DO MASTER 2017
PERÍODO DE ATUAÇÃO
11 A 18/11/2017

NOS DIAS 11, 12, 13, 15, 16 E 17
8:00 ÀS 22:00 (APROXIMADAMENTE)
NOS DIAS 14 E 18
8 AS 14 (APROXIMADAMENTE)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009856

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 06/10/2017

DATA DE ENTREGA: 15/11/2017

=====

ALIMENTAÇÃO

"Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

3ª Itapema (SC) – 15 a 19 de Novembro.

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sabado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 45 pessoas

Quinta - 120 pessoas

Sexta - 170 pessoas

Sabado - 110 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sabado - 40 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandeijas.

3) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini sandwiche de peito de peru, queijo branco com ervas
- Mini sandwiche de salame, queijo, alface e tomate
- Mini sandwiche de frango e ricota
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet
- Sanduiches naturais industrializados
- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais
- Frango desfiado com ricota, servidos em emablagens plasticas individuais

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sabado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sabado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):

- 2 máquinas de crepe (mesas)
- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate
- Servir a escolha do convidado
- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.
- Papel personalizado oferecido pela CBV

4) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira 19/10, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

5) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

fartas.

Local de Entrega: Avenida Nereu Ramos, entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009880

LOCAL DE ENTREGA: PRAIA DA PONTA NEGRA

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2017

DATA DE ENTREGA: 24/11/2017

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO - INTERNO)

Quantidade: 01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
 - Kits para imobilização provisória
 - Kits Queimadura
 - Kit parto
 - Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.
 - Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 500 (QUINHENTAS) pessoas.
- Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

DATAS E HORARIOS:

24/11 - 7:00 AS 18:00

25/11 - 7:00 AS 18:00

26/11 - 7:00 AS 12:00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009881

LOCAL DE ENTREGA: PRAIA DA PONTA NEGRA

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2017

DATA DE ENTREGA: 23/11/2017

=====

BANHEIRO QUÍMICO

Quantidade: Locação de 04 (quatro) banheiros químicos do tipo "super luxo", sendo 01(um) deles para deficientes físicos.

Período: 4 dias (instalação na quinta feira 24/08 até 12h.

Serviço: 1 (uma) pessoa nos dias de evento e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m(cem metros) durante todo o período (montagem e competição).

A sucção deverá ser feita diariamente no período da noite.

A locação terá que incluir: material de limpeza necessário (bactericidas produtos para perfumar ambientes, produtos químicos para higienização, papel higiênico, etc.).

Instalação no dia 23/11 (quinta feira) até as 12h.

Retirada no dia 26/11 (Domingo) a partir das 14h

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009882

LOCAL DE ENTREGA: PRAIA DA PONTA NEGRA

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2017

DATA DE ENTREGA: 23/11/2017

=====

SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA (INTERNO)

Equipe de Limpeza

Quantitativo: 5 pessoas, equipe deve ser formada por mulheres e homens.Obs.: a CBV não fornecerá alimentação e nem transporte para as pessoas.

Todas as pessoas têm, obrigatoriamente, que ser maiores de idade.

Os materiais de limpeza (vassouras,Pás, sacos de lixo, água sanitária, luvas, baldes, lixeiras e etc) serão fornecidos pela empresa contratada.

Horário: 23/11 - 12h as 17:00

24/11 - 07 as 18h

25/11 - 07 as 18h

26/11 - 07 as 12h

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009883

LOCAL DE ENTREGA: PRAIA DA PONTA NEGRA

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2017

DATA DE ENTREGA: 20/11/2017

=====

SEGURANÇA

- Equipe de Segurança- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Atuar durante o evento na segurança patrimonial e controle de fluxo.
- Carga horária: Diurno/Noturno.
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada.
- A CBV não fornecerá alimentação e nem transporte para as pessoas.
- Horário: 7:00h as 17:00 diurno / 17:00h as 7:00 noturno.
- Quantidade:
- Do dia 20/11 ao dia 23/11 - 1 diurnos e 1 noturnos
- Do dia 24/11 ao dia 26/11 - 2 diurno e 2 noturnos

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009936

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2017

DATA DE ENTREGA: 10/11/2017

=====

FISIOTERAPEUTA

Contratação de fisioterapeutas para o Campeonato Master de Voleibol. O campeonato será realizado em Saquarema no período de 11 a 18/11/2017. É uma competição que abrange categoria de 35 a 67 anos. Neste ano teremos mais de 140 equipes entre atletas de quadra e praia.

Calendário:

Dias: 11, 12 e 13 – início dos jogos às 08:00 até 21:00 – fase classificatória da primeira etapa

Dia 14/11 – Finais – 08:00 às 13:00

Dias: 15, 16 e 17 – início dos jogos às 08:00 até 21:00 – fase classificatória da segunda etapa

Dia 18/11 – Finais – 08:00 às 13:00

NECESSIDADE

2 fisioterapeutas para atendimento aos atletas de quadra dentro do ginásio de jogos.

1 massoterapeuta ou fisioterapeuta para atendimento aos atletas de praia em uma tenda na área da competição de praia

Medicamentos, aparelhos e macas para atendimento será disponibilizado pela organização.

OFERECEMOS

Alimentação: café da manhã, almoço e jantar no CDV.

Poderá utilizar uniforme/marca da clínica ou do profissional.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).